

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 008/2015

Objeto: Contratação de profissionais e formação de cadastro de reservas para os cargos de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, para execução do Cadastro Ambiental Rural (CAR), previsto na Lei Federal Nº 12.651/2012 e no Decreto Federal Nº 7.830/2012, e do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), previsto na Resolução ANA nº 317, de 26 de agosto de 2003.

O Diretor Presidente da AGEVAP comunica a todos os interessados, diante de um questionamento apresentado, a ERRATA abaixo:

ONDE SE LÊ:

- 1.3 O cadastro reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados do 5º ao 50º colocado. Sendo que estes poderão ser convocados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo simplificado, e poderão ser alocados em qualquer região hidrográfica da área de atuação da AGEVAP (Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul; Região Hidrográfica do Guandu; Região Hidrográfica do Piabanha; Região Hidrográfica do Rio Dois Rios e Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana), conforme disponibilidade.

LEIA- SE:

- 1.3 Para cada um dos níveis (Médio e Superior), o cadastro reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados do 3º ao 22º colocado. Os candidatos integrantes do cadastro reserva poderão ser convocados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo simplificado, e poderão ser alocados em qualquer região hidrográfica da área de

atuação da AGEVAP (Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul; Região Hidrográfica do Guandu; Região Hidrográfica do Piabanha; Região Hidrográfica do Rio Dois Rios e Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana), conforme disponibilidade.

ONDE SE LÊ:

- 4.5 Após a análise dos currículos e documentos, a AGEVAP classificará os candidatos inscritos por ordem de pontuação. Destes, serão convocados para entrevista pessoal e presencial, os 50 candidatos que atenderem aos requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e obtiverem o maior número de pontos atribuídos de acordo com a pontuação disposta nas tabelas abaixo:

LEIA- SE:

- 4.5 Após a análise dos currículos e documentos, a AGEVAP classificará os candidatos inscritos por ordem de pontuação. Destes, serão convocados para entrevista pessoal e presencial, os 22 candidatos de cada nível (médio e superior), que atenderem aos requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e obtiverem o maior número de pontos atribuídos de acordo com a pontuação disposta nas tabelas abaixo:

ONDE SE LÊ:

Tabela de Nível Médio

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional nas áreas de meio ambiente nos últimos 5 anos*	1,0 a cada ano	5,0
Experiência profissional ou curso de formação em geoprocessamento*	0,5 para cada semestre	5,0
Total		10,0

* Para o cálculo da experiência profissional do técnico de nível médio poderão ser contabilizados os estágios realizados.

LEIA- SE:

Tabela de Nível Médio

ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional nas áreas de meio ambiente nos últimos 5 anos*	1,0 a cada ano	5,0
Experiência profissional em geoprocessamento ou curso de formação em geoprocessamento*	0,5 para cada semestre	5,0
Total		10,0

* Para o cálculo da experiência profissional do técnico de nível médio poderão ser contabilizados os estágios realizados.

Fica acrescido o item 9.7 Maiores informações sobre o Edital entre em contato pelo telefone (24) 3355-8389 ou pelo email diego.chagas@agevap.org.br.